

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO

DECRETO

DECRETO



RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS MONTE SANTO – BAHIA

RESOLUÇÃO DO CMS Nº 005, de 12 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre aprovação de ajustes dos valores da Tabela Municipal de Procedimentos/Serviços, Preços Referenciais e Valores Anuais que será utilizada para credenciamento de profissionais para os Serviços de Saúde do Município de Monte Santo - BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado os ajustes de valores na Tabela Municipal de Procedimentos/Serviços, Preços Referenciais e Valores Anuais que será utilizada para credenciamento de profissionais para os Serviços de Saúde no Município de Monte Santo - BA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo – Bahia, 12 de janeiro de 2022.


Monalisa Batista R. Peixinho
Diretora Administrativa da HMMB
Decreto Nº 271/2021

Monalisa Batista Rocha Peixinho
Presidente do CMS



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
MONTE SANTO - BAHIA**

**TABELA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resolução do CMS.MS nº 005/2022**

1- TABELA MUNICIPAL: PROCEDIMENTOS/SERVIÇOS, PREÇOS, REFERÊNCIA E VALORES ANUAL

ATENÇÃO BÁSICA								
ITEM	ESPECIALIDADES/ SERVIÇOS	CARGA HORARIA	QTD/ MEDICO	QTD/ MENSAL	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANO
1	Profissionais Médicos Generalistas	128 horas/mensal	15	15	12	R\$ 16.286,20	R\$ 244.293,00	R\$ 2.931.516,00
	Coordenação Médica	32 horas/mensal	1	1	12	R\$ 4.653,20	R\$ 4.653,20	R\$ 55.838,40
TOTAL ESTIMADO MENSAL							R\$ 248.946,20	
TOTAL ESTIMADO ANUAL								R\$ 2.987.354,40

SAÚDE MENTAL								
ITEM	ESPECIALIDADES/ SERVIÇOS	CARGA HORARIA	QTD/ MEDICO	QTD/ MENSAL	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANO
2	Profissionais Médicos Especialista em Psiquiatria	Ambulatório 6 horas	2	6	12	R\$ 2.908,25	R\$ 17.449,50	R\$ 209.394,00
TOTAL ESTIMADO MENSAL							R\$ 17.449,50	
TOTAL ESTIMADO ANUAL								R\$ 209.394,00

HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR BERENGUER								
ITEM	ESPECIALIDADES/ SERVIÇOS	CARGA HORARIA	QTD/ MEDICO	QTD/ MENSAL	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANO
3	Profissionais Médicos Generalistas - HOSPITAL	24 horas/diária	25	62	12	R\$ 2.326,60	R\$ 144.249,20	R\$ 1.730.990,40
	Profissionais Médicos Generalistas - SAMU	24 horas/diária	13	31	12	R\$ 2.093,94	R\$ 64.912,14	R\$ 778.945,68
	Diretor Médico	160 horas/mensal	1	1	12	R\$ 23.266,00	R\$ 23.266,00	R\$ 279.192,00
	Médico Diarista - Segunda Sexta	4 horas/dia	6	24	12	R\$ 634,53	R\$ 15.228,72	R\$ 182.744,64
	Médico Diarista - Sábado e Domingo	4 horas/dia	6	10	12	R\$ 348,99	R\$ 3.489,90	R\$ 41.878,80
	Médico Cirurgia Geral	12 horas/diária	2	10	12	R\$ 4.071,55	R\$ 40.715,50	R\$ 488.586,00
	Anestesista	12 horas/diária	2	10	12	R\$ 3.489,90	R\$ 34.899,00	R\$ 418.788,00
TOTAL ESTIMADO MENSAL							R\$ 326.760,46	
TOTAL ESTIMADO ANUAL								R\$ 3.921.125,52

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - AMBULATÓRIOS



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
MONTE SANTO - BAHIA**

ITEM	ESPECIALIDADES/ SERVIÇOS	CARGA HORÁRIA	QTD/ MEDICO	QTD/ MENSAL	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANO
4	Médico Neurologista	Ambulatório 4 horas/dia	2	8	12	R\$ 2.617,43	R\$ 20.939,44	R\$ 251.273,28
	Médico Ortopedista	Ambulatório 4 horas/dia	2	4	12	R\$ 3.489,90	R\$ 13.959,60	R\$ 167.515,20
	Médico Cardiologista	Ambulatório 4 horas/dia	2	4	12	R\$ 1.454,13	R\$ 5.816,52	R\$ 69.798,24
	Médico Urologista	Ambulatório 4 horas/dia	2	6	12	R\$ 2.908,25	R\$ 17.449,50	R\$ 209.394,00
	Médico Endocrinologista	Ambulatório 4 horas/dia	2	4	12	R\$ 1.744,95	R\$ 6.979,80	R\$ 83.757,60
	Médico Otorrinolaringologista	Ambulatório 4 horas/dia	2	4	12	R\$ 1.744,95	R\$ 6.979,80	R\$ 83.757,60
	Médico Pediatra	Ambulatório 4 horas/dia	2	12	12	R\$ 1.163,30	R\$ 13.959,60	R\$ 167.515,20
	Médico Ginecologista	Ambulatório 4 horas/dia	2	12	12	R\$ 1.163,30	R\$ 13.959,60	R\$ 167.515,20
	Médico Gineco-Obstetra	Ambulatório 4 horas/dia	4	4	12	R\$ 1.744,95	R\$ 6.979,80	R\$ 83.757,60
TOTAL ESTIMADO MENSAL							R\$ 107.023,66	
TOTAL ESTIMADO ANUAL								R\$ 1.284.283,92

RESUMO TABELA - 1		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 248.946,20	R\$ 2.987.354,40
2	SAÚDE MENTAL	R\$ 17.449,50	R\$ 209.394,00
3	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR BERENGUER	R\$ 326.760,46	R\$ 3.921.125,52
4	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – AMBULATÓRIOS	R\$ 107.023,66	R\$ 1.284.283,92

SUBTOTAL ESTIMADO	R\$ 700.179,82	R\$ 8.402.157,84
-------------------	----------------	------------------

2 - TABELA SUS: PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, PREÇOS E REFERÊNCIA E VALORES ANUAIS

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS							
CÓDIGO SUS	ESPECIALIDADE/CATEGORIA	QTD/ MÊS	MESES	QTD/ ANO	VALOR UNITÁRIO TABELA SUS	VALOR MENSAL TABELA SUS	VALOR TOTAL TABELA SUS
04.11.01.002-6	PARTO CESARIANO EM GESTAÇÃO DE ALTO RISCO	25	12	300	R\$ 890,94	R\$ 22.273,50	R\$ 267.282,00
04.11.01.003-4	PARTO CESARIANO	35	12	420	R\$ 545,73	R\$ 19.100,55	R\$ 229.206,60
04.09.03.002-3	PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	10	12	120	R\$ 1.001,71	R\$ 10.017,10	R\$ 120.205,20
04.09.01.009-0	CISTOSTOMIA	10	12	120	R\$ 604,29	R\$ 6.042,90	R\$ 72.514,80
04.09.04.014-2	ORQUIECTOMIA	10	12	120	R\$ 433,62	R\$ 4.336,20	R\$ 52.034,40
04.09.06.013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	25	12	300	R\$ 634,03	R\$ 15.850,75	R\$ 190.209,00
04.07.03.002-6	COLECISTECTOMIA	25	12	300	R\$ 695,77	R\$ 17.394,25	R\$ 208.731,00
04.07.02.003-9	APENDICECTOMIA	20	12	240	R\$ 414,62	R\$ 8.292,40	R\$ 99.508,80
04.09.06.021-6	OOFORECTOMIA	15	12	180	R\$ 509,86	R\$ 7.647,90	R\$ 91.774,80
04.09.04.023-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	20	12	240	R\$ 257,56	R\$ 5.151,20	R\$ 61.814,40
04.07.04.010-2	HERNIOSPLASTIA	25	12	300	R\$ 445,51	R\$ 11.137,75	R\$ 133.653,00
04.01.02.008-8	EXERESE DE CISTO SACRO- COCCIGEO	10	12	120	R\$ 143,72	R\$ 1.437,20	R\$ 17.246,40
04.09.06.018-6	LAQUEADURA TUBÁRIA	15	12	180	R\$ 339,02	R\$ 5.085,30	R\$ 61.023,60
04.09.06.023-2	SALPINGECTOMIA UNI /	10	12	120	R\$ 465,55	R\$ 4.655,50	R\$ 55.866,00



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
MONTE SANTO - BAHIA**

	BILATERAL						
04.09.04.021-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	15	12	180	R\$ 256,97	R\$ 3.854,55	R\$ 46.254,60
04.09.07.005-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE	15	12	180	R\$ 472,43	R\$ 7.086,45	R\$ 85.037,40
04.09.07.015-7	EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	15	12	180	R\$ 224,68	R\$ 3.370,20	R\$ 40.442,40
PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE TECIDOS SUBCUTÂNEO E MUCOSA		80	12	960	R\$ 165,00	R\$ 13.200,00	R\$ 158.400,00
TOTAL MENSAL R\$						R\$ 165.933,70	
TOTAL ANUAL R\$							R\$ 1.991.204,40

TABELA 03: RESUMO DOS VALORES QUE EVENTUALMENTE PODERÃO SER CONTRATADOS ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - 2022.

TABELA		VALOR TOTAL
TABELA - 1	PROCEDIMENTOS/SERVIÇOS, PREÇOS, REFERÊNCIA E VALORES ANUAL	R\$ 8.402.157,84
TABELA - 2	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	R\$ 1.991.204,40
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 10.393.362,24



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 307/2022

“Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico I, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **Guilherme Cardoso Elpídio**, para o cargo comissionado de Assessor Jurídico I (símbolo CC3), do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 11 de janeiro de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 308/2022

“Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico I, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **José Jackson da Silva Júnior**, para o cargo comissionado de Assessor Jurídico I (símbolo CC3) do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 11 de janeiro de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 309/2022

“Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico I, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **Helton Oliveira de Andrade**, para o cargo comissionado de Assessor Jurídico I (símbolo CC3), do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 11 de janeiro de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 310/2022

“Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico II, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **Anderson Rodrigues dos Santos**, para o cargo comissionado de Assessor Jurídico II (símbolo CC4), do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 11 de janeiro de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 311/2022

“Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico II, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **Jorge Luiz da Silva Almeida**, para o cargo comissionado de Assessor Jurídico II (símbolo CC4), do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 11 de janeiro de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 312/2022

“Dispõe sobre a nomeação de
Assistente, e dá outras
providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a senhora **Giselia Bastos Pinheiro**, para o
cargo comissionado de Assistente (símbolo CC11), do Município de
Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/01/2022,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 11 de
janeiro de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 313/2022

“Dispõe sobre a nomeação de
Nutricionista, e dá outras
providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei
Orgânica do Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada à senhora **Sáida Luany de Andrade Moura**,
para o cargo comissionado de Nutricionista, vinculada à Secretaria
de Educação e Cultura do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/01/2022,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 11 de
janeiro de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 314/2022

“Dispõe sobre a nomeação de
Coordenador de Contabilidade, e
dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o Senhor **Ricardo dos Santos Rocha**, para o
cargo comissionado Coordenador de Contabilidade, Secretaria de
Finanças (símbolo CC9), do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/01/2022,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 11 de
janeiro de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 315/2022

“Dispõe sobre a nomeação de
Assistente e dá outras
providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada à senhora **Maiara de Oliveira Peixinho**,
para o cargo comissionado de Assistente (símbolo CC11), vinculada à
Secretaria de Finanças do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/01/2022,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 11 de
janeiro 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 316/2022

“Dispõe sobre a nomeação de
Assistente e dá outras
providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada a senhora **Dielle Andrade Brito**, para o
cargo comissionado de Assistente (símbolo CC11), Secretaria de
Administração do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/01/2022,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 11 de
janeiro de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 317/2022

“Dispõe sobre a nomeação de
Assistente e dá outras
providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o senhor **Nadson Souza de Andrade**, para o
cargo comissionado de Assistente (símbolo CC11), Secretaria de
Administração do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/01/2022,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 11 de
janeiro de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 318/2022

“Dispõe sobre a nomeação de
ASSESSOR ESPECIAL IV, e dá
outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado o Senhor **Max Denys Alves da Silva**, para o
cargo comissionado de Assessor Especial IV (símbolo CC8),
Secretaria de Infraestrutura, do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/01/2022,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 11 de
janeiro de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33